

ATA DE REUNIÃO

Data: 31.07.2020

Local: reunião online

Presenças: Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador;
Juíza do Trabalho **Maria Cristina Santos Perez**;
Juiz do Trabalho **Luís Henrique Bisso Tatsch**,
Servidora **Adriana Rizzolli**;
Servidor **Onélio Luis Soares dos Santos**.

Convidados: Des. **Francisco Rossal de Araújo**;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;
Juiz do Trabalho **Marcelo Silva Porto**, CEJUSC Caxias do Sul;
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Harter Saalfeld**, CEJUSC Pelotas;
Juíza do Trabalho **Cristiane Bueno Marinho**, CEJUSC Passo Fundo;
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**, CEJUSC Santa Maria;
Juiz do Trabalho **Volnei de Oliveira Mayer**, CEJUSC Estância Velha;
Juiz do Trabalho **Marcos Rafael Pereira Pizino**;
Servidora **Janine Scharlau Stoever**;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**;
Servidor **Darlã Granetto**;
Servidora **Mariana Moraes de Castilhos Gaspary**;
Servidora **Ana Cristina Duval Cruzeiro**;
Servidora **Andreia Gonçalves Xavier Ribeiro**;
Servidora **Cintia Nunes Garcia**;
Servidor **Rodrigo Fontana Pereira**;
Servidora **Carla Ancinelo Mossmann**;

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 09h - 10h50min

Pauta:

- 1) Resultados da Semana da Conciliação (informe)

- 2) Resultados preliminares da pesquisa sobre honorários e apresentação do projeto de questionário aos Desembargadores sobre o mesmo tema
- 3) Conclusões sobre Regionalização dos CEJUSCs
- 4) Mutirão de Conciliações Virtuais
- 5) HTE e ausência de quitação do contrato.
- 6) Projeto Concilia RS (avaliar encerramento ou reorganização do projeto) Organização da Semana Regional da Conciliação Virtual
- 7) Assuntos gerais.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência justificada da Juíza Aline Doral Stefani Fagundes. A reunião foi conduzida pelo Des. João Paulo Lucena, conforme registro que segue: Des. Lucena abriu a reunião saudando a todos e informou os itens pautados. A seguir perguntou se os integrantes teriam mais algum assunto a ser incluído para deliberação. Em face da indicação de que não haviam outros assuntos a serem abordados, procedeu ao **Item 1 da Pauta: Resultados da Semana da Conciliação (informe)** passando a palavra ao Secretário Executivo do NUPEMEC. Onélio destacou a inovação que foi a realização da semana temática em data alternativa à proposta nacionalmente, informando que foi bem sucedida. Mencionou que foram realizadas 781 audiências de conciliação e 189 de outras espécies, totalizando 910 audiências. Registrou que foram firmados 395 acordos, sendo 43,4% deles em ações do 1º grau. O CEJUSC-JT/2º grau, com a colaboração dos CEJUSCs-JT/1º grau, realizou 200 audiências, nas quais foram realizados 94 acordos, representando índice de 47% de conciliação. Os números gerais da semana foram: 1.110 audiências, 489 acordos, o que representa índice total de 44,05% de conciliação. Os acordos somados representam R\$ 19,24 milhões de reais na semana, dos quais os acordos no CEJUSC-JT/2º grau englobaram R\$ 12 milhões e os do CEJUSC-JT/1º grau R\$ 6,38 milhões. Adriana reportou a normalidade das ocorrências no decurso da semana. Des. Lucena agradeceu, pelo NUPEMEC, a colaboração de todos. Foi apontado, ainda que os acordos realizados representarão o recolhimento de R\$ 2.048.000,00 ao INSS e R\$ 170.000,00 à Receita Federal. Adriana reportou que o levantamento dos valores de INSS ocorreram de forma manual, no entanto. Juiz Marcos confirmou que a necessidade de apoio reportada pelo servidor Marcos é fato, e registrou que se dispôs para, voluntariamente, realizar a pautar de 300 processos que ainda faltavam, em face da carência de magistrados. Colocou-se à disposição para, independente de pagamento da gratificação, ajudar

a baixar a demanda extraordinária. Des. Lucena registrou a participação e o acolhimento, com satisfação pelo NUPEMEC, dessa disponibilidade, destacando que o magistrado prescinde da gratificação. **Item 2 da Pauta: Resultados preliminares da pesquisa sobre honorários e apresentação do projeto de questionário aos Desembargadores sobre o mesmo tema.** Des. Lucena passou a palavra ao Juiz Marcelo Caon, que destacou a convergência de ideias entre a disponibilidade do Des. Rossal, do Juiz Marcos, da iniciativa para realizar mutirão de conciliação de processos de 2º grau. A seguir, quanto à pesquisa realizada, mencionou que, ao todo, foram recebidas 135 respostas, no universo de juízes de 1º grau. Mencionou que considera ser esta participação suficientemente representativa da categoria para que se conheçam os procedimentos adotados quanto ao arbitramento de honorários periciais. Comentou que entende que o tempo em que a pesquisa esteve disponível para resposta não influenciou na adesão verificada e destacou que também foram enviadas mensagens estimulando os magistrados a responder a pesquisa, por meio de grupo do aplicativo *whatsapp*. Mencionou que a AGE realizará trato mais específico dos números obtidos e realizará a organização dos dados por microrregiões. Passou à apresentação dos números preliminares da pesquisa, destacando que no universo das respostas obtidas, 52% foram de Juízes titulares, 48% substitutos. Mencionou que a maioria dos juízes que responderam às questões estão lotados em Porto Alegre, seguidos pelos lotados na Corregedoria, e na sequência nas microrregiões da serra, planalto, região metropolitana e vale dos sinos. Registrou que os resultados destacaram aspecto diferenciado no arbitramento dos honorários periciais técnicos (Engenheiros e Médicos) e dos contábeis, informando que os contadores recebem valores mais altos. Prosseguiu informando os demais resultados de acordo com relatório que segue anexo a esta ata. Em continuidade, informou que logo será apresentado para validação pelo NUPEMEC o questionário respectivo direcionados aos Desembargadores, destacando os colegas Maria Cristina e Luís Henrique que estão trabalhando mais em sua elaboração. Juíza Maria Cristina comentou que o questionário a ser apresentada será bem semelhante ao enviado aos Juízes e que houve consideração quanto à questão da linguagem a ser nele empregada, em virtude das decisões a que se referem, serem colegiadas. Informou que serão incluídas todas as perícias, por meio da replicação das mesmas perguntas. Comentou que o questionário será enviado aos Desembargadores Lucena e Rossal para avaliação. Des. Lucena comentou que recomenda ser utilizada linguagem na primeira pessoa por ser difícil aos Desembargadores responderem pela turma. Juiz Gustavo sugeriu incluir pergunta sobre prolação de sentenças líquidas e o respectivo arbitramento de honorários. **Item 3 da Pauta: Conclusões sobre Regionalização dos CEJUSCs.** Des. Lucena passou a

palavra ao Juiz Adriano, que parabenizou os resultados da Semana da Conciliação realizada na 4ª Região. Destacou, também a pertinência da pesquisa realizada, destacando que fornecem dados concretos que permitirão à Administração desenvolver política institucional a respeito. A seguir, passou a referir-se ao trabalho realizado no âmbito do grupo de integrantes dos NUPEMEC que ficou responsável por averiguar a hipóteses de regionalização dos CEJUSCs-JT já instalados. Destacou, inicialmente, que os CEJUSCs existentes foram criados para atuar em área restrita ao próprio Foro. Comentou que a possibilidade de aumentar suas competências para abarcar processos de outras unidades judiciárias seria uma forma de democratizar o acesso a esse tipo de trabalho a todas as unidades judiciárias da 4ª Região. Mencionou a identificação dos CEJUSCs a unidades judiciárias e que, diante disso, a conclusão do grupo foi de que há necessidade de estruturar tais centros antes de regionalizá-los, sob pena de não conseguirem atender à demanda. Assim, como representante do grupo de trabalho formado, traz ao NUPEMEC a sugestão para que inste a Presidência a ampliar a estrutura de pessoal dos CEJUSCs, para após pensar em uma regionalização. Des. Lucena comentou que essa conclusão não o surpreende e que, inclusive, já há alinhamento com o Des. Rossal quanto ao tema. Juíza Maria Cristina reafirmou que antes da regionalização, seja procedida a estruturação dos principais CEJUSCs, informando que a Diretora do CEJUSC-JT/1º grau de Porto Alegre ainda se encontra lotada na CAP e que as funções comissionadas dos servidores conciliadores são emprestadas de outras unidades. Prosseguiu explicitando que os conciliadores sequer recebem funções iguais no mesmo CEJUSC e que, portanto, não há estrutura sequer próxima de unidade judiciária. Mencionou a Pesquisa Nacional realizada pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação - CONAPROC que, apesar de não ter sido divulgada ainda, já ventila a informação de que a estrutura de CEJUSC da 4ª Região está entre as piores do país, inclusive, menos organizada que a de TRTs de pequeno porte. Mencionou que entende que há necessidade de pensar em servidores multitarefas, sugerindo que os Secretários de Audiência, por exemplo, sejam conciliadores também. Na mesma esteira, com relação à fase de execução, destacou que será necessário os Oficiais de Justiça também atuarem em auxílio às Secretarias das Varas. Com relação às modificações trazidas pela pandemia, sugeriu que antes de interiorizar, seja pensado na possibilidade de estruturar um CEJUSC totalmente virtual. Quanto a isso, afirmou que as práticas conciliatórias são predispostas à realização na modalidade virtual, pois as pessoas que verdadeiramente decidem conseguem participar das audiências. Nesse sentido, foi pensado em CEJUSC telepresencial para o futuro, destacando que talvez seja mais proveitoso do que a própria regionalização, pois atenderia todo o estado, por meio da atuação de

conciliadores lotados em diversas unidades, que poderiam trabalhar nesse centro graças à modalidade virtual. Comentou a respeito da pesquisa realizada pela AGE e apresentada ao grupo de trabalho, onde foi informado que há microrregião do estado do RS onde há conciliadores formados e nem em treinamento ainda. Des. Lucena comentou que a tendência de formar esse CEJUSC telepresencial vai ao encontro do que se tem pensado para o Tribunal após a pandemia, deixando para trás o critério geográfico. Afirmou que será necessária a otimização da força de trabalho e dos recursos físicos já disponíveis. Destacou a oportunidade verificada com a enorme efetividade das conciliações virtuais realizadas na semana de conciliação recém realizada. Informou que houve aumento do número de sustentações orais com a realização de atos telepresenciais no segundo grau. Por fim, declarou-se simpático à ideia de estruturar os CEJUSCs antes de pensar em ampliar sua atuação e destacou a situação do servidor Marcos Paulo que é o único chefe que não recebe CJ. Juiz Marcelo esclareceu que, de fato, a pesquisa da CONAPROC oferece uma radiografia dos CEJUSCs estruturados e de como se comportam no Brasil. Destacou a importância dos dados preliminares quanto ao TRT4, que apontam a estrutura administrativa dos CEJUSCs quanto a servidores, funções comissionadas, juízes especificamente designados para neles atuar, como a pior existente entre os Tribunais de grande e de médio porte. Comentou que os CEJUSCs da 4ª Região têm funcionado graças ao voluntarismo e que as pessoas cansam. Prosseguiu afirmando que sem estrutura não há como seguir o funcionamento. Esclareceu que não fala em reforma administrativa dos CEJUSCs, mas sim em ocupar os espaços vazios existentes na estrutura que já está posta. Destacou a ideia da juíza Aline quanto ao CEJUSC telepresencial e afirmou que é necessário melhorar a estrutura para sair do modelo de voluntarismo que se esgotará em curto ou médio prazo. **Item 4 da Pauta: Mutirão de Conciliações Virtuais** Des. Rossal comentou que se está chegando ao final de um ciclo, realizado na medida do possível, mas que está demonstrando a necessidade construir estrutura sólida para a conciliação. Destacou que as conciliações dos processos com Recursos de Revista no primeiro semestre de 2020 suplantaram a soma das conciliações de todos os CEJUSCs juntos, somando R\$ 95 milhões em acordos, em contraponto aos R\$ 72 milhões obtidos pelos Centros. Destacou, como primeiro ponto, que não adianta haver política de conciliação distinta para o 1º grau, 2º grau e Revista, mas sim haver uma só. Em segundo lugar, mencionou a diferenciação de mediação e conciliação, em virtude dos reflexos políticos diferentes que produzem. O da mediação é mais profundo pois representa efetividade em termos dos direitos sociais, enquanto a conciliação proporciona resultados mais internos. Prosseguiu afirmando que, apesar de ainda não ter ideia concreta sobre isso, é preciso reconhecer a

importância dessa diferenciação. Comentou que as mediações pré-processuais vêm sendo muito visada pelos cartórios. Ressaltou que quando uma instituição rui, o processo ocorre desde dentro, exemplificando com a queda do império romano e o que ocorreu com os juízes classistas. Comentou que os tribunais de arbitragem e os cartórios dispõem de forças que atuam no Congresso Nacional. Afirmou que a Justiça do Trabalho deve mostrar seu valor e ocupar esses espaços. Para tanto será preciso repensar a estrutura e a visão da mediação e da conciliação. Destacou tanto a possibilidade de regionalização, quanto a do CEJUSC telepresencial, pois não são excludentes. Comentou que a virtualização deve ocorrer sem esquecer a proximidade das comunidades, não apenas com os trabalhadores, mas com empresas e advogados. Destacou que é necessária uma provocação para que se pense a mediação e a conciliação que juntando os esforços de 1º, 2º grau e de Recurso de Revista para projetar a Justiça do Trabalho como um todo. Mencionou a ideia do mutirão de conciliação, que nesse primeiro momento será virtual. Comentou a demanda da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho para a realização de audiências, comparando que antes da pandemia eram realizadas 19.000 audiências e agora 1800. Ressalvou que, como neste momento as instruções são polêmicas em virtude da pandemia, as conciliações podem ser feitas normalmente pois são possíveis na modalidade virtual, uma vez que há interesses convergentes, enquanto nas audiências de instrução os interesses nem sempre são convergentes. Após, será necessário tratar do resíduo de audiências dos processos conflitivos. Sugeriu traçar meta para ficar 5% acima da média nacional. Destacou que é necessário projeto que garanta a sobrevivência da Justiça do Trabalho e que internamente deve haver postura colaborativa para debelar os resíduos. Além disso, é necessário apresentar um projeto bem organizado para redimensionar a forma em que está organizado o trabalho. Des. Lucena destacou a cobrança de metas pelo CNJ e CSJT. Juíza Maria Cristina comentou que é necessária triagem dos processos que são enviados ao CEJUSC e comentou que já elaborou modelo de despacho utilizado para rejeitar os processos que não são conciliáveis. Com as técnicas de triagem desenvolvidas, recentemente, das 227 audiências pautadas, em 160 foram realizados acordos. O critério adotado é, em processos difíceis, primeiro é organizado o plano de conciliação e depois é feito o agendamento da audiência, quando a chance de êxito é muito maior. Comentou que esse procedimento faz toda a diferença para que os índices do CEJUSC-JT/1º grau de Porto Alegre sejam superiores, atualmente, à média nacional. Destacou o respaldo da Administração para devolver os processos. Quanto à mediação individual de 1º grau, comentou a possibilidade de passar a ser obrigatória a presença do advogado de ambas as partes, uma vez que a figura do Juiz e do

mediador fica complicada quando ausente o advogado do trabalhador. Afirmou que se ganharia campo na mediação obrigando a presença dos advogados. Além disso, comentou que organizou material para oferecer cursos para servidores sobre triagem. Des. Lucena concordou que a triagem é importante também para não gerar fila na conciliação do CEJUSC-JT/2º grau. Juiz Gustavo comentou sobre a importância da atuação conjunta nos graus de jurisdição. Sugeriu a realização de encontro institucional ou criação de comissão composta por juízes e desembargadores, com participação da Amatra, para formalizar as ideias centrais de compartilhamento e de solidariedade. Declarou que é a favor da regionalização dos CEJUSCs do interior. Comentou que o CEJUSC hoje é a imagem da Justiça do Trabalho, em virtude da conciliação. Destacou a necessidade de nova visão de Administração na Justiça do Trabalho, com o compartilhamento de estrutura das unidades judiciárias e de sua estrutura de pessoal. Mencionou que na Justiça Federal a distribuição de processos já se dá de acordo com a estrutura de pessoal existente nas unidades. Acrescentou que os Foros precisam racionalização do trabalho e de recursos humanos, exemplificando com os atos relacionados à execução. Des. Lucena solicitou a formalização dos termos a que chegaram os GTs para que o NUPEMEC possa consolidar as informações e encaminhar à Administração. **Item 5 da Pauta: HTE e ausência de quitação do contrato.** Juiz Volnei sugeriu incluir jurisdição voluntária aos CEJUSCs, mencionando os comentários do Des Rossal. Mencionou que os processos são ajuizados em Estância Velha pois as partes contam com uma justiça ágil. Mencionou o modelo do Juizado Especial Cível, onde são discutidos bens, sem custo. Informou não saber como viabilizar isso, mas apresentou como sugestão para o manual. Afirmou que não admite quitação do contrato de trabalho em HTE no período de pandemia, mas sugeriu a verificação dessa possibilidade para colocar no manual, destacou o exemplo do TRT2. Juíza Maria Cristina sugeriu a criação de grupo de trabalho para estudar o HTE. Informou que os CEJUSCs-JT/ 1º e 2º graus não realizam a quitação do contrato de trabalho, pois fica restrito às parcelas rescisórias. Destacou a importância de existir diretriz do TRT a esse respeito. Des. Lucena, solicitou que o GT do manual aprecie o assunto. Juíza Ana Ilca reportou a dificuldade de concordância entre os juízes no caso de enviar HTE aos CEJUSCs, considerando os Foros Trabalhistas, diferentemente de Estância Velha, que é Vara única. Pediu orientação pelo TRT para que exista uma diretriz homogênea entre os CEJUSCs, nesse caso. Juíza Maria Cristina destacou a importância de haver padrão entre os CEJUSCs, pois representam a Administração, o que é diferente de cada juiz em sua VT. Juiz Marcelo Porto mencionou a importância de haver cuidado quanto à elaboração de diretrizes aos CEJUSCs, e solicitou que haja observação quanto às

unidades especializadas. Juiz Marcelo Caon esclareceu que o grupo foi formado para sugerir encaminhamento a questões e destacou referirem-se à matéria jurisdicional, o que será realizado indicando consensos mínimos, sempre reservando a prerrogativa de cada magistrado atuar de acordo com seus entendimentos. Prosseguiu destacando que não serão ordens ou recomendações, mas sim sugestões. **Item 6 da Pauta: Projeto Concilia RS (avaliar encerramento ou reorganização do projeto)** Em continuidade, Des. Lucena passou a palavra à Gabriela, que comentou que a AGE realizou reunião para o encerramento do Projeto Concilia RS, que ocorreu ao longo do ano de 2019 e conseguiu entregar diversas contribuições para a consolidação da conciliação no âmbito da 4ª Região. Citou algumas realizações como a ferramenta ICon, o conciliômetro, a padronização de documentos dos CEJUSCs, a publicação da política de conciliação adotada na 4ª Região, dentre outras, igualmente relevantes. Informou que todos os compromissos constantes do cronograma foram cumpridos e destacou a participação dos integrantes do NUPEMEC que integraram a equipe, mencionando os servidores Adriana e Onélio, assim como a colaboração do servidor Marcos Paulo, que trabalharam sob a gerência da servidora Janine, Diretora da Secretaria Processual, também presente na reunião. **Após essas considerações, Gabriela** apresentou, como sugestão da AGE - em aproveitamento a todos os argumentos favoráveis aos esforços que ainda precisam ser realizados para a continuidade da consolidação das práticas conciliatórias já mencionados nesta reunião - de dar início ao trabalho de elaboração de um novo projeto estratégico, para que o trabalho até o momento realizado tenha desenvolvimento e auxilie o Tribunal inclusive a se reorganizar em face das modificações necessárias no período pós-pandemia, conferindo à organização da conciliação em ambos os graus de jurisdição uma diretriz única. Des. Lucena comentou que de fato a proposta da AGE encontra fundamento nos próprios itens pautados para essa reunião e que parece estar “caindo de maduro”. **Item 7 da Pauta: Assuntos gerais.** Juiz Adriano ponderou que, sob o ponto de vista da Administração, é identificável sobreposição de estruturas no que diz respeito ao CEJUSC de Estância Velha, ressalvando que, inclusive, é o mais atuante na 4ª Região. Informou que o problema verificado é a existência da unidade judiciária CEJUSC sobreposta à Vara do Trabalho única e que precisa haver deliberação do NUPEMEC quanto a esse aspecto. Juiz Volnei destacou que na Justiça estadual há essa mesma sobreposição e que isso não é problema. Que antes de ser instalado CEJUSC em Estância Velha havia o núcleo de conciliação, que foi regularizado sob a forma de CEJUSC. Mencionou a forma como vem tratando o HTE e destacou a importância que verifica neste momento de pandemia. Mencionou que dispõe de 7 (sete) conciliadores e que considera um retrocesso

discutir a existência do CEJUSC de Estância Velha, que apresenta números altos, como decorrência de muito trabalho que é realizado. Onélio destacou as entregas do Projeto Concilia RS, apresentando detalhes mais pormenorizados das realizações e comentou que concorda com o encerramento do projeto e a abertura de nova iniciativa, destacando a relevância do Tribunal passar a investir esforços nos procedimentos de mediação e conciliação pré-processual (PMPPs). Destacou que esse novo formato de conciliação pode inclusive encontrar abrigo na idéia da formação do novo modelo de CEJUSC anteriormente mencionado, cuja estrutura seria direcionada para funcionamento telepresencial e que, para tanto, é necessário novo projeto que formalize a iniciativa. Destacou que o CEJUSC-JT/2º grau agora conta com 7 (sete) cargos. retomando o assunto do CEJUSC de Estância Velha, a Juíza Maria Cristina comentou verificar conflito de interesse entre os advogados, em face da existência de dois CEJUSCs próximos com procedimentos diferentes. Juiz Marcelo Caon mencionou que talvez o Juiz Volnei tenha recebido a mensagem de forma distinta daquela em que se deram os debates no grupo de trabalho que tratou da possibilidade de regionalização dos CEJUSCs da 4ª Região. Esclareceu que o questionamento do CEJUSC estar instalado em Estância Velha, que é Vara única, ao invés de em Foros próximos como os de Novo Hamburgo ou São Leopoldo. Destacou a manifestação da postura favorável do próprio Juiz Volnei quanto à possibilidade de regionalização. A seguir, solicitou o compartilhamento da fundamentação utilizada para a instalação do CEJUSC na Vara única de Estância Velha para subsidiar os debates do NUPEMEC, que precisa estudar, sob o ponto de vista da estrutura administrativa, a política de conciliação, em face da situação *sui generis* configurada, para que possam ser deliberadas as possibilidades de regionalizá-lo ou transferi-lo para outra unidade judiciária. Juiz Adriano destacou que trouxe o assunto em lealdade ao trabalho realizado no grupo que se dedicou a pensar a regionalização, esclarecendo que não se trata de crítica à situação ou à atuação em Estância Velha. E ressaltou que, de fato, há necessidade de manifestação do NUPEMEC a esse respeito. Des. Lucena afirmou que o NUPEMEC apreciará a questão no contexto de todos os CEJUSCs instalados e que o assunto não guarda particularidade relacionada com o colega Volnei, mas é, sim, parte do projeto geral que, em essência, encerra a presente reunião, como esqueleto para que se pense a mediação e a conciliação do TRT, no sentido de serem avaliadas as cobranças de metas e a otimização do fluxo de pessoal e de orçamento. **Próxima reunião agendada para 28.08 às 09h.** Reunião encerrada às 11h45min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.

